



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário

Itapipoca ____ / ____ / ____

Aprovado em Plenário

Itapipoca 11 / 12 / 2024
1ª votação / R. Ribeiro

Aprovado em Plenário

Itapipoca 18 / 12 / 2024
2ª votação / R. Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO

Recebido em 06 / 11 / 2024

João Amândio

RESPONSÁVEL

us Lsh.35

PROJETO DE LEI Nº 125/2024

**Concede o Título de Cidadão Itapipoquense ao
Sr. Gilvan Basílio Rabelo.**

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, **Felipe Souza Pinheiro**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc.

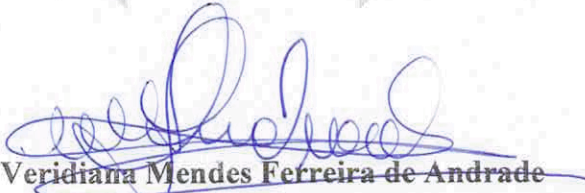
Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Itapipoca ao Sr. Gilvan Basílio Rabelo.

Art. 2º - A escolha da data da entrega da honraria ficará a critério do agraciado, comunicando com antecedência a Câmara Municipal de Itapipoca, o local e a data escolhida.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, ao dia 06 de novembro de 2024.


Veridiana Mendes Ferreira de Andrade
Vereadora

Gilvan Basílio Rabelo, nasceu no dia 06 de junho de 1974 na cidade de Fortaleza. Filho de Francisco Basílio Filho (In Memoriam) e Marcelina Rabelo Basílio (In Memoriam), sendo o filho caçula do casal. Seus irmãos: Joel Basílio Rabelo (In Memoriam), Maria Basílio Cardoso, Maria de Fátima Basílio Rabelo, Francisco Cordeiro Rabelo e Maria Liduína Basílio Rabelo (In Memoriam) e casado com Maria Lucilene Muniz Rabelo, natural de Itapipoca.

Iniciou sua vida estudantil no Colégio Padre João Piamarta (1º grau) em seguida no Colégio Sistema, concluindo o ensino médio no Colégio Farias Brito. Continuou dedicando-se aos seus estudos, ingressando então na Universidade Estadual do Ceará no curso de Enfermagem, concluindo seu curso no ano de 1997 se dedicando a tão amada profissão onde ele exerce tão bem com muito amor e dedicação.

Como profissional, assumiu seu primeiro concurso no município de Barreira no ano de 1997, onde também foi empossado como membro eleito do Conselho Municipal de Saúde do município, trabalhando por nove anos no referido município. Foi então quando tentou o concurso na área da saúde na cidade de Itapipoca, sendo aprovado na colocação de primeiro lugar, vindo então a exercer seu profissionalismo nesta cidade amada desde o ano de 2006, atuando até hoje.



**PARECER DO RELATOR DE Nº 127/2024.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 125/2024
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO**

Reuniu-se no dia 11 de novembro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 125/2024**.

RELATÓRIO

De autoria da vereadora Veridiana Mendes Ferreira de Andrade, que concede o título cidadão itapipoquense ao Sr. Gilvan Brasília Rabelo.

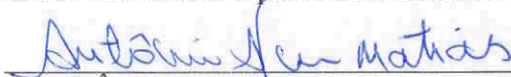
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 125/2024**.

PARECER DA COMISSÃO

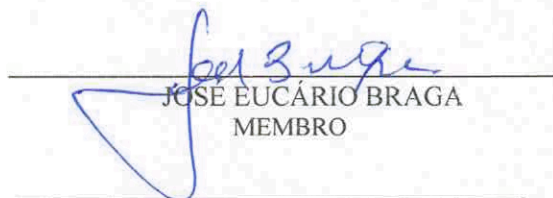
A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.



ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE



JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO
RELATOR



JOSÉ EUCÁRIO BRAGA
MEMBRO



JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO



LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 11 de novembro de 2024.